

DECRETO N.º 093/2001 de 03 de dezembro de 2001

“AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO”

BALDUINO RADAPELLI, Prefeito Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10º da Lei Municipal n.º 393/2000 de 28 de novembro de 2000:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Setor de Contabilidade a proceder a SUPLEMENTAÇÃO, na importância de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), por conta do excesso de arrecadação apurado nos meses de outubro e novembro de 2001, do seguinte elemento de despesa do Orçamento Vigente:

01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.01.13.75.428.2.002 – Manutenção Atividades do F. M. Saúde	
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 18.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, em 03 de dezembro de 2001.

BALDUINO RADAPELLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em 03/12/2001

OSVALTER FILIPINI
Sec. Municipal de Administração e Finanças